

## INTERVENÇÃO DO DEPUTADO ANÍBAL PIRES SOBRE A INICIATIVA DO PCP PARA A INTRODUÇÃO DE SOFTWARE LIVRE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional,  
Senhoras e Senhores Membros do Governo,

Vivemos tempos que, apesar de grandemente problemáticos são, também exaltantes, na velocidade das suas mudanças.

E, uma das mudanças, porventura das mais substanciais até, está ligada à génese da sociedade de informação, em que conhecimentos, notícias, saberes, informações e tecnologias circulam livremente de maneira global, envolvendo uma percentagem cada vez maior da espécie humana.

E, fruto desta liberdade de informação, assistimos ao nascimento de um novo paradigma. Estamos perante uma verdadeira revolução copernicana, em termos da criação do conhecimento científico e tecnológico, que começa hoje a ser construído muito mais em base no trabalho colaborativo por via electrónica, unindo a experiência e o saber de múltiplos agentes, de forma global. Passa assim, esse conhecimento, a ser em boa medida considerado como património comum da humanidade, a ser fruído livre e gratuitamente, em vez de ser objecto de apropriação e mercantilização privada. Este é o novo rosto da modernidade. É para aqui que aponta o futuro.

E essa modernidade, esse futuro, queremos que seja introduzida também nos Açores.

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional,  
Senhoras e Senhores Membros do Governo,



Um momento como o que vivemos actualmente obriga a que os investimentos públicos, sejam eles grandes obras ou aquisições de bens e serviços, obedeçam a princípios de racionalidade económica e que deles se obtenha directa vantagem reprodutiva. Em múltiplas áreas, a introdução de tecnologias avançadas pode permitir atingir este duplo objectivo. Nas aplicações e sistemas informáticos, obviamente, também.

Ora, embora não disponhamos dos números concretos, resulta claro que grande parte do investimento da Região em software é para aquisição de computadores equipados apenas com as ferramentas básicas de edição de texto, folha de cálculo e outras aplicações informáticas que são já mais ou menos standard. Ora, também justamente nesta área, já existem um conjunto de aplicações informáticas de software livre que podem ser descarregadas gratuitamente e que têm um uso já generalizado que comprova a sua segurança e eficácia. Só no âmbito das aplicações informáticas básicas poderá ser possível obter poupanças significativas.

Mas, é possível ir muito mais longe e adquirir aplicações de base tecnológica de software livre em funções muito mais especializadas na Administração do Estado. Como, aliás, já o fazem em maior ou menor grau, os Ministérios da Justiça, Educação, Cultura, os serviços de apoio ao processo eleitoral, o INE, o LNEC, o IGAC, inúmeras Universidades e Estabelecimentos de Ensino Superior, múltiplas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

Esta proposta é, também, uma oportunidade. Uma oportunidade de efectivamente valermos valer cada cêntimo que investimos nesta área. As aquisições que vierem a ser feitas na aquisição de serviços ou aplicações de software livre poderão potenciar a criação e o crescimento de um sector de tecnologia de ponta, de base nacional ou regional, em vez de perdermos, para a nossa economia o investimento feito, alimentando grandes empresas multinacionais. Esta é, para nós, uma das questões fundamentais na ponderação da adopção deste tipo de soluções.

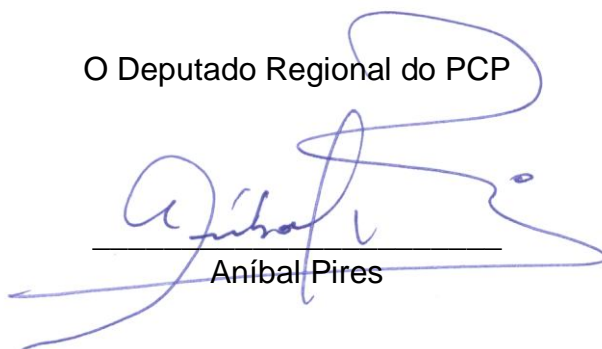
Exmo. Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional,  
Senhoras e Senhores Membros do Governo,

Isto é o que a nossa proposta pretende. Agora, pensamos, vale a pena também clarificar melhor o que a nossa proposta não pretende.

Não pretendemos precipitar o que deve ser ponderado, nem avançar imprudentemente no que deve ser uma mudança cautelosa. Assim, não pretendemos que a eventual aprovação da nossa proposta desencadeie um processo acelerado e mecânico de transição para sistemas de software livre, mas tão somente que dê possibilidade de escolha a quem tem de escolher, que contribua para que as diversas opções sejam tratadas em igualdade, independentemente da sua plataforma tecnológica e, sobretudo, que se consiga poupar, também aqui, recursos que são valiosos e escassos.

Não pretendemos exorbitar a esfera de competências desta Assembleia. Não invadimos, por isso, nem as competências próprias das autarquias locais, a quem a nossa Resolução não se aplica, nem as do Governo Regional, a quem reconhecemos inteira legitimidade para decidir sobre estas matérias, razão porque apenas recomendamos uma actuação que nos parece razoável e assertiva. Isso, sim, compete-nos. Isso, sim, fazemos e faremos.

O Deputado Regional do PCP



Aníbal Pires